

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 22/03/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

IMOBILIARIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

Terenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em casavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.



Utilidade Pública

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA IMPLIFICADA

AUTO ELETRICA ITO LTDA; CNPJ: 75.997.650/0001-52 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Renovação da Licença Simplificada para MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE implantada NA RUA PARAGUAI, N 155, CENTRO, CASCAVEL/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CERVEJARIA MEL DO MALTE LTDA - cnpj 41.520.748/0001-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para fabricação de malte (cervejas e chopes) nº 264125 validade 21/02/23 a ser implantada na Rua Beatriz Scott Rotta, 54 - Vista Linda - Cascavel - Pr.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MAURICIO LUIZ KOSINSKI torna público que requereu do IAT, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LR 87-C E 87-D, GL 11, COL. PINDORAMA, IZA-CUE, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Prolongamento da Av. Barão do Rio Branco a ser implantada no Trecho do Trevo da Cesa + 2.440,00 m - Bairro Brasmadeira, Cascavel/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRR CHMIEL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 39.595.656/0001-30 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação Comércio atacadista de combustíveis transportador retalhista (T.R.R.), transportadora de produtos perigosos a ser implantada LOTE URBANO 'I' URBANO 'I' Imóvel Rio das Cobras, S/N - Senador, Quedas do Iguaçu/PR

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TRR CHMIEL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 39.595.656/0001-30 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Comércio atacadista de combustíveis transportador retalhista (T.R.R.), transportadora de produtos perigosos (N. 225887 validade 19/03/2023) a ser implantada LOTE URBANO 'I' Imóvel Rio das Cobras, S/N - Senador, Quedas do Iguaçu/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

CERVEJARIA MEL DO MALTE LTDA - cnpj 41.520.748/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para fabricação de malte (cervejas e chopes) a ser implantada na R BEATRIZ SCOTT ROTA, 54 -VISTA LINDA - CASCAVEL - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

KEILLA JOSEPHINA NUNES, VINICIUS NUNES RIBEIRO E VICTORIA RIBEIRO tornam público que receberam do IAT, Licença Prévia para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LR 27/28/29 E CHACARAS 36/37/38/39/40, GL. 13 E JARACATIA, COL. GOIOERE, JARACATIÁ, Município de GOIOERÊ, Estado do Paraná. Validade: 29.02.2024.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

KEILLA JOSEPHINA NUNES, VINICIUS NUNES RIBEIRO E VICTORIA RIBEIRO tornam público que requereram do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LR 27/28/29 E CHACARAS 36/37/38/39/40, GL. 13 E JARACATIA, COL. GOIOERE, JARACATIÁ, Município de GOIOERÊ, Estado do Paraná.



SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 19 de abril de 2022, das 8:00 às 17:30 na Sede dessa Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativo ao mandato do período 22/05/2022 à 21/05/2025, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na Sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Cascavel, 17 de março de 2022.

Paulo Roberto Orso Presidente

Rua Paraná, 3937 Fone/Fax (45) 37 CEP 85.810-010 - Cascavel E-mail: falecom@sindicato Site: www.sindicato

CI1212337-E22

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial N 022/2022, visando o Registro de preços para aquisição fracionado de borracha granulada espessura de 0,40 a 0,50 mm, para manutenção preventiva e corretiva de quadras esportivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: dia 04 de abril de 2022. HORÁRIO: as 11:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 21 de março de 2022.

CI1212426-E22



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, nº 021/2022, do tipo menor preço por item, Visando a Nitrogênio Líquido, sêmen Bovino, Luvas de Palpação retal e Botijão de inseminação, sendo necessário, para os procedimentos de conservação do sêmen Bovino e inseminação Artificial, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 04 de abril de 2022. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov.br.

CI1212427-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Processo Nº 38/2022 Dispensa por Limite nº 11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO).

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - DEPARTAMENTO DE ESPORTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS FONTES - 0 - 103 - 303. Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Table with columns: Nº item, Qtd/Item, Um. med, Produto, Valor do item R\$, Valor total do item. Rows: 1 20 un Elemento Filtrante 120,00 2400,00; 2 1 un Elemento Filtrante 220,00 220,00

Campo Bonito, 18 de março de 2022.

Mário Weber Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 PROCESSO Nº 38/2022

Dispensa a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ÁGUAS DIVISORAS COMERCIO DE PURIFICADORES D ÁGUA LTDA. CNPJ: 33.010.007/0001-43 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO). O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ R\$ 2.620,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), que serão pagos após a inspeção dos produtos.

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - DEPARTAMENTO DE ESPORTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS FONTES - 0 - 103 - 303. Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 21 de março de 2022.

Mário Weber Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11/2022 PROCESSO Nº 38/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ÁGUAS DIVISORAS COMERCIO DE PURIFICADORES D ÁGUA LTDA. CNPJ: 33.010.007/0001-43 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO (ESCOLAS LAURO LUIZ, SANTO ANTONIO, CMEI TEREZINHA FOSCHERA, CMEI SÃO FRANCISCO), ESPORTE (GINÁSIO DE ESPORTES), SAÚDE (POSTO DE SAÚDE, UBS, POSTO DO SERTÃOZINHO).

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - DEPARTAMENTO DE ESPORTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS FONTES - 0 - 103 - 303. Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Table with columns: Nº item, Qtd/Item, Um. med, Produto, Valor do item R\$, Valor total do item. Rows: 1 20 un Elemento Filtrante 120,00 2400,00; 2 1 un Elemento Filtrante 220,00 220,00

Campo Bonito, 21 de fevereiro de 2022.

Mário Weber Prefeito Municipal

CI1212421-E22

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cascavel e dos Trabalhadores Avulsos em Diversos Ramos de Atividades, com sede à Rua Hyeda Baggio Mayer, 400 - Jardim Maria Luiza - Cascavel - PR., comunica que foi registrada Chapa única, que concorrerá as Eleições da nova Diretoria, marcada para o dia 12 de abril de 2022, abrindo o prazo de 5 dias, a partir do dia seguinte a publicação deste Edital, para impugnação aos Componentes da Chapa, com a seguinte Composição: DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Presidente: Raimundo Firmino dos Santos; Vice Presidente: Ricardo dos Santos Beira; Secretário Geral e Financeiro: Ivair da Silva Godoi; Suplentes da Diretoria: Anderson de Oliveira Julio, Clarício Jose dos Santos Filho, Santo de Meira; Conselho Fiscal Efetivo: Leandro Nascimento Lecca, Arildo Januario Branco, Valdir Bernieri; Conselho Fiscal Suplentes: Eloir Belem da Silva, Ademar Cordeiro, Airtton Martins de Oliveira, Delegados Representante na Federação: Raimundo Firmino dos Santos e Ivair da Silva Godoi. Cascavel - PR., 21/03/2022- Raimundo Firmino dos Santos - Presidente

CI1212408-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. CEP: 85.826-000 E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº025/2022 DATA 21.03.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a Vereadora DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49 a viajar a Cidade de Curitiba - PR nos dias 22, 23 e 24 de Março de 2022 num total de Três Diárias com valor Unitário de R\$463,95 valor total de R\$1.391,85 para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa, SEED e Participar no Fórum da UNIDIME/PR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de março de 2022.

Douglas Henrique de Souza Presidente

CI1212419-E22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATO DO CONSÓRCIO N. 007/2022 DATA: 21.03.2022

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná e dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, somadas à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 18.03.2022 e CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER reposição salarial aos cargos da TABELA constante da cláusula 67 do Protocolo de Intenções, no percentual de 20,08% referente as perdas ocorridas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, apurados pelo INPC/FGV, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Table with columns: Cargos, Vencimento R\$, Atualizado, Número Vagas, Jornada de trabalho. Rows: Secretário Executivo (4.500,00 to 5.403,60), Diretor de Operações e Projetos (3.500,00 to 4.202,80), Contador (2.500,00 to 3.002,00), Assessor Jurídico (1.600,00 to 1.921,28)

1.1 - Níveis dos Cargos em Comissão estão assim especificados:

Table with columns: SIMBOLOS E VALORES CARGOS EM COMISSÃO, SIMBOLO, R\$. Rows: CC-1 (5.403,60), CC-2 (4.202,80), CC-3 (3.002,00), CC-4 (1.921,28)

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

2) TABELA EMPREGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

Table with columns: Cargos, Nível, Numero Vagas, Vencimento Base, Atualizado, Jornada de trabalho. Rows: Motoristas (Médio, 04, 1.650,00 to 1.981,32), Operadores de Maquinas (Médio, 04, 1.975,00 to 2.371,58), Contador (Superior, 01, 2.500,00 to 3.002,00), Assessor Jurídico (Superior, 01, 1.600,00 to 1.921,28)

Art. 3º. Este Ato do Consórcio entra a vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2022, o qual será ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 21 de março de 2022

Carlos Antônio Reis Presidente Consorcio Intermunicipal Piquiri

CI1212431-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 26 de Abril do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, localizada na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190 em Boa Vista da Aparecida, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Rows: Sede, Pavimentação em CBUQ, 2.468,18 m², 120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoobva@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3287-8328. Boa Vista da Aparecida, 16 de março de 2022.

Leonir Antunes dos Santos Prefeito Municipal CI1212420-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

Processo Adm.ºCompras nº 050/2022. Solicitação n.º 035/2022. PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de baterias automotivas novas, a serem utilizadas conforme a necessidade, na frota municipal de máquinas e veículos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor estimado da licitação: R\$ 86.738,40 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04.04.2022. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04.04.2022. Modo de Disputa: Aberto. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASC: 987499 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmial.com. Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022. Gean Carlos Barea Schneider Pregoeiro

CI1212423-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416 - CEP 85.955-000 - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2022**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar as Vereadores DONALDO SELING, ALMIRO AFONSO FRITZEN e SOIMAR ROCKENBACH a viajarem até Curitiba-PR, participarem do curso: "NOVOS MARCOS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL - UM LEGISLATIVO MAIS POPULAR", nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022. Organizado pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 37.255.350/0001-09. As solicitações protocoladas com os N.ºs. 70/2022, 71/2022 e 72/2022, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1212428-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL nº 019/2022
21/03/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital com a Classificação Final e Definitiva para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020, ficando assim organizada a lista com a Classificação Final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA**PSS - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

Classificação	Nº Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	03	Rosângela Vieira Sborgs	25/10/1975	24
002	02	Ivanir Martins Linoni	15/09/1974	3
003	01	Fernanda de Mello Silva	27/09/2022	0,75

Lindoeste/PR, 21 de março de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NEIVA SALETE DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa Tempo de Aprender

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

CI1212422-E22

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258.8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Processo Administrativo Nº 61/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA LINHA SÃO VICENTE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 450063805 COM A ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. Abertura: A sessão de processamento da Tomada de preços será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 18/04/2022, as 09h30min, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com ou licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 18/04/2022

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1212425-E22

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 074/2022

SÚMULA: Designa os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, representantes governamentais, sociedade civil e dá outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.6º da lei municipal 1.048/2017 de 12/12/2017, resolve:

DECRETA

1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formado por representantes governamentais indicado pelo Executivo Municipal e por representante da Sociedade Civil, fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	Titular:	Darian Ayrtton Boaro
	Suplente:	Jaqueline Redivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular:	Eluá Carmem Sachser da Cas
	Suplente:	Fernanda Castelan

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Secretaria Municipal de Educação	Titular:	Jocilene Oliveira de Almeida
	Suplente:	Solange Langner dos Santos da Fonseca
REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
Escola de Educação Especial Susana Casagrande(APAE)	Titular:	Janete Bispo Caroba da Silva
	Suplente:	Fátima de Faccio
APNEL	Titular:	Madalena de Oliveira
	Suplente:	Adelar Sutti de Oliveira
Pastoral da Criança	Titular:	Marilete Melo
	Suplente:	Francisca Gomes de Souza

Art.2º- O mandato dos membros indicados no Artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art.4º - Fica revogado o Decreto 242/2021, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.

17 de março de 2022

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CI1212432-E22

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 075/2022

Data: 18/03/2022

SÚMULA: Nomeia membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15º da lei municipal 343/2007 de 30 de maio de 2007, resolve e:

DECRETA

1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, formado por representantes governamentais e não governamentais, indicado pelo Executivo Municipal e por representantes da sociedade civil, e assim composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Secretaria de Assistência Social	Titular:	Gessica Tereza Simonato Mazzardo
	Suplente:	Daiano Raquel Teixeira
Secretaria de Educação	Titular:	Eliany Aparecida Araujo Oliveira.
	Suplente:	Nair Assunta Biava Vieira.
Secretaria de Saúde	Titular:	Simone Rosa Taveira.
	Suplente:	Marcia Salustiano da Silva Talini.

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

REPRESENTAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	NOME
Escola de Educação Especial Susana Casagrande(APAE)	Titular:	Fátima de Faccio.
	Suplente:	Janete Bispo Caroba da Silva.
APMF	Titular:	Leila Elisângela dos Reis Matos.
	Suplente:	Ana Paula de Moura.
Sociedade Civil	Titular:	Luzia Ap. Pereira Petty.
	Suplente:	Silvana Santina Neves.

Art.2º- O mandato dos membros indicados no artigo anterior será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º- Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS exercerão seus mandatos sem qualquer remuneração ou gratificação específica.

Art.4º- Fica revogado o Decreto nº212/2021, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR.

18 de março de 2022

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

CI1212433-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (41) 3687-1416 - CEP 85.955-000 - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2022**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar as Vereadores DONALDO SELING, ALMIRO AFONSO FRITZEN e SOIMAR ROCKENBACH a viajarem até Curitiba-PR, participarem do curso: "NOVOS MARCOS NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL - UM LEGISLATIVO MAIS POPULAR", nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022. Organizado pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 37.255.350/0001-09. As solicitações protocoladas com os N.ºs. 70/2022, 71/2022 e 72/2022, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1212429-E22

**Conselho Municipal de Assistência Social**

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
AV. Marechal Rondon, s/n - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 18/03/2022 na ata nº 02/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Reprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético de Serviços/Programas, referente ao Recurso "Incremento Temporário do Covid" Portaria nº 378 de 07 de Maio de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 21 de março de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS

CI1212434-E22

Conselho Municipal de Habitação CMH

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Síntese: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 667, de 03 de Julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de Agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 21 de março de 2022, conforme ata nº 37.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação (CMH), do município de Maripá, para o corrente ano, conforme abaixo discriminado:

DIA	MÊS
21	MARÇO
20	JUNHO
19	SETEMBRO
12	DEZEMBRO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2022.

André Matirina
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

C11212440-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone: (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 077/2022
Data: 21/03/2022

SÚMULA: Exonera Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura nº 005/2022 de 02/02/2022, resolve e,

DECRETA

Art 1º - Fica EXONERADA, a partir de 18/03/2022, a Sra. **CAMILA FRANCENER**, brasileira, inscrita CPF nº 107.143.039-41, PROFESSORA REGENTE, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.
Aos 21 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212444-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 078/2022
Data: 21/03/2022

Síntese: Altera Função Gratificada - FG para servidor efetivo e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada "FG-2" - Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, de acordo com o que segue especificado na planilha:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPF Nº	FG	ATRIBUIÇÃO ANTERIOR	ATRIBUIÇÃO ATUAL
Ana Paula Nonemacher	Agente Comunitária de Saúde	076.096.789-02	55%	Designado a exercer a função de Ouvidor Municipal do SUS no Município	Responsável pelas atividades administrativas relacionadas a UAPSF- Cielito

Art. 2º - Este decreto terá efeitos retroativos a 02/03/2022, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 21 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212445-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2022
Data: 21/03/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 260,05 (duzentos e sessenta reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 650,16 (seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para a Sra. **ELIANY AP. ARAUJO OLIVEIRA**, (cargo de PROFESSORA, CPF nº 021.154.269-59), 2 e ½ (duas e meia) no valor unitário de R\$ 260,05 (duzentos e sessenta reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 650,16 (seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para a Sra. **SOLANGE LANGNER DOS SANTOS** (cargo de DIRETORA DO CMEI, CPF nº 020.907.259-82, e 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 260,05 (duzentos e sessenta reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 650,16 (seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para o Sr. **MARCELO SCHMIDT** (Cargo de MOTORISTA, CPF nº 030.440.199-40), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, nos dias 22 a 24 de março de 2022, com a finalidade de participar do Fórum Estadual Undime PR 2022, ofertado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 21 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212448-E22

Município de Braganey

E-mail: pm@braganey.pr.gov.br
Av. Arthur Pereira, 886 - Centro - Braganey PR - CEP 85340-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: pm@braganey.pr.gov.br

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 - PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregão, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais áreas internas dos prédios públicos e auxiliar de serviços gerais nas áreas externas, conforme orçamentos e descrições em anexo, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no ANEXO I e demais especificações do edital.

Assim, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, que seria realizado em 04/04/2022, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **12/04/2022** às 14h00.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 886, em Braganey - PR.

O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **23/03/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com.

Braganey, 21 de Março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Substituto Interimário
PREGOIRO/PRESIDENTE DA CPL

C11212435-E22

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 85.594.808/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição e instalação de divisórias naval, perfil e portas completas para diversos Departamentos do município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 22/03/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 05/04/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 05/04/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 23.326,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 21 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11212436-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022

O Município de Anahy-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de abril do ano de 2022, na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, Centro nº 591 em Anahy, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Urbanização de vias	6.228,82 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ana@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3249-1149. Anahy-PR, 21 de março de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11212437-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida recente) de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego. (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cópia CPF;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência;

Página 2 de 2

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 020/2022 de 21 de março de 2022.

Concurso Público nº 001/2018

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 13.4 do Edital nº 001/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2018**, conforme Edital nº 001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 013/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Lindoeste, PR, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 13 do EDITAL nº 01/2018 e os documentos indicados no **ANEXO I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

ZELADOR/COPA/COZINHA	INSC.	NASC.	CE	GG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
030167	LORIANE LEDES TAVARES	13.02.2000	25,00	4,00	18,00	12,00	62,00	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste - PR, 21 de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212446-E22

Página 1 de 2

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2022
Data: 21/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias, (valor unitário R\$ 520,10) para o Sr. **SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de PREFEITO MUNICIPAL), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, nos dias 21 a 24 de março, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Município junto a COHAPAR/SEDUI/Assembleia Legislativa do Paraná, e participação no evento realizado pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho através do Programa Nossa Gente Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 21 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212447-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 10 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 135/2022

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65/2022- GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Luciene Tereza Fidencio, matrícula nº 27.175-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como responsável pela elaboração dos Processos Administrativos nas modalidades Inexigibilidade e Dispensa, em conformidade com os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Os referidos processos deverão atender ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º A referida designação é para fins de inserção de dados do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de 26/03/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402/2021 - GAB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 17 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 11 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 132/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 83/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 28/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 12 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 132/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 25/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Escolha da Vaga: 19/04/2022
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dam. Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
241	EVANDRIEL CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	75361159	22894
242	MARCIA MACIEL DE OLIVEIRA	87121793	21228
243	ELISANGELA ARAUJO ALVES	75544124	23503
244	SOLANGE BRAUNER ORTIZ SOMARIVA	86977907	20850
245	DANIELA PAULA DE LIMA	129804194	23116
246	SANDRA MARA LURT	86836785	20735
247	ELIZANDRA DINARTE DA SILVA	96381278	23020
248	FRANCIANNY PONZO PROBST	139538529	22106
249	JANISMAR ALVES SCHMITZ	98242090	20724
250	MAYARA DE CAMPOS TERCENIO DOS SANTOS	105142130	20336
251	JOSIELE GONÇALVES PINHO	104212898	20388
252	TÂNIA BEATRIZ ALVES GARCIA	110798393	21435
253	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES	123139892	20579
254	JESSICA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS BALISKI	100952467	25286
255	LUCINALVA SILVA COSTA	13.001.005-0	22887
256	LETICIA DE SOUZA DE LIMA	110114480	23572
257	GEISIELI KARINE QUIRINO	108832490	23851
258	GILVANIA CASAGRANDE DOS SANTOS FALKEMBACH	4.530.488-4	21238
259	JUSSARA ELAINE LAUTENSCHLEGER	70608068	22314
260	ANDREA CAROLINA DE ALMEIDA	7.775.145-7	20103
261	VIVIANE FERREIRA ARAUJO LUCAS	89072590	20743

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 13 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 132/2022

Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residir e/ou, teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.usp.br/>), de(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas deverão ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 20 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 14 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 132/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 83/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 083/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 28/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 15 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 133/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 28/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Escolha da Vaga: 19/04/2022
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
4. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 16 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 133/2022

Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41	CISTINA CARCINO MARTINS	000948529	25728
42	FERNANDO ARCONTI LIMA	7.257.898-0	25963
43	FELIPE MACHADO DE CRISTO	101939394	24462
44	SANDY MARIA KOENG GUEDES	10.866.885-8	27265

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residir e/ou, teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Observações:
Cascavel, 20 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 17 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 133/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 28/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 18 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 134/2022

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 28/03/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
3. Realização do Exame Médico: 01/04/2022 a 04/04/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 07/04/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 11/04/2022 a 14/04/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/04/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 25/04/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 19 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 134/2022

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Especialidade: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LARAUE POMMERENING		7113

Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Especialidade: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Função: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LIDIANY TROMBINI DANTAS		8881
2	VALDEVINO DE ANDRADE	65288800	3138

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
12	BRUNA MARIA PEREIRA LUIZ FERNANDES	10.480.378-9	5790
13	DIONE LUIZE FACHINELLO	72779282	8231
14	SUELLEN FERNANDA GARAÇA	100003767	2382
15	ENEIAS GONÇALVES	000846773	6935
16	SONIA MARTHA KESSELER KUZMA	5.029.356-4	6468
17	RICARDO RALF ROITHENBURG E ESPOSA	45543978R	6251

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
16	GABRIELA DE JESUS SILVERIO	105960700	8916
17	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR	258429730	11203

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 20 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 134/2022

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
21	PAULO VICTOR MULLER FRANCESCÓN	88454979	3261
22	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS		7974
23	MARIANA COMIRAN BELIM	98549854	11028
24	JESSICA NATHIELE MISSOTTI	11042203-2	5549
25	WILLIAN RODRIGO FEISTLER	12.103.316-3	11095
26	HERMÓN GIOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	126161079	8473

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
48	JOSIMAR BORGES DA SILVA	4742474	7938
47	CASIANO MARQUES PEREIRA	29/09/1994	9309
46	VALDOMIRO ANTUNES DE SOUZA	57963821	510
49	CLADIAIR RAMPANELLI	4238450	9534
50	ELIZEU TIMOTEO DE OLIVEIRA	7.077.957-9	4615
51	GABRIEL DROZINO	61002630	5778
52	MIKAEL JOSÉ BARDOÇA	61002630	3123
53	JOSE WAGNER DOS SANTOS		10899
54	ELISANDRO MACIEL ALCANTARA		1748

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 21 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 134/2022

Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Original e cópia da Carteira de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
(CARGO MOTORISTA) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Categoria Profissional;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
1 Foto 3 x 4 recente;
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consulcadastrar.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (FÓRMUL) do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jf-usu.br>), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 20 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 22 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 134/2022

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 307/2021 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção e segurança em atendimento à Guarda Municipal e a Guarda Civil Patrimonial. Licitantes vencedoras: GUSTAVO CASTRO DA SILVA ME, nos itens 4, 5, 6, no valor total de R\$26.575,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais); M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI, no item 5, no valor total de R\$8.504,55 (oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no item 7, no valor total de R\$5.302,50 (cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); S A ALBERTON EIRELI, nos itens 1, 2, 3, 9, no valor total de R\$99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 03 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 327/2021 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética esportiva, para instalação em quadras esportivas, parques e academias localizadas nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, no item 3, no valor total de R\$ 670,20 (seiscentos e setenta reais e vinte centavos); S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI, no item 1, no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil e seiscientos reais); SPORT COMERCIAL LTDA, no item 2, no valor total de R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscientos reais). Cascavel/PR, 02 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 23 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL Nº 131/2022 EDITAL DE CONCURSO Nº 058/2022

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 058/2022) DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA OBJETIVA A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2022, NO PRÉDIO DA MANHÃ, CONFORME QUADRO DE HORÁRIO, LOCAL E INSALAMENTO CONSTANTES NOS ANEXOS I E II; ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSOS REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES, CONSTATANTE NO ANEXO III, E AS MEDIDAS FACE À PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 5 e seus subitens do Edital nº 058/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022, bem como o Edital nº 107/2022 de 11 de março de 2022.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. Homologação definitiva das inscrições para o Concurso Público nº 058/2022, de acordo com Anexo I deste Edital, disponível em www.uinest.br/concursos e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>.

Art. 2º. O Anexo I contempla os candidatos inscritos que concorrerão à vaga de ampla concorrência, pessoa com deficiência ou autodeclarante. O Anexo II contempla as informações relativas ao ensaamento dos candidatos. O Anexo III contempla a análise dos recursos referente à listagem de inscrições divulgada pelo Edital nº 107/2022.

Art. 3º. Local de prova: para todos os candidatos será na Univel - União Educacional de Cascavel, localizada na Av. Tio Mafato, 2317 - Santa Cruz, Cascavel - PR, 85866-080, sendo o acesso ao local de provas pela Rua Bororés. Para fins de fechamento dos Portões será considerada a porta do Bloco B. Não será admitido ingresso de candidatos após o fechamento da porta, ainda que estejam dentro do estacionamento da Instituição.

Art. 4º. Data: 27 de março de 2022.

Art. 5º. Período: Manhã, abertura dos portões às 07:00h e fechamento às 08:00h.

a) A Prova Objetiva para o cargo de Agente Administrativo será realizada na UNIVEL, conforme endereço constante no Art.3º, e conforme quadro de horário.

6.1	Primeira Etapa - Prova Objetiva e Prova de Redação	
6.2	Realização de Prova Objetiva e da Prova de Redação	7:00:00
	Abertura dos portões	07:40
6.1.1	Fechamento dos portões	08:00
	Início da Prova Objetiva	08:10
	Término da Prova Objetiva	12:10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 24 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

Art. 6º. Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão no dia da prova (27/03/2022), comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 40 minutos, portando:
a) Documento original de identificação com foto de acordo com item 13.5 do Edital de Abertura,
b) Carteira esferográfica de tinta azul ou preta
c) Comprovante de inscrição
d) Deve ainda estar utilizando máscara facial que cubra o nariz e a boca.

Art. 7º. Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

Art. 8º. Não será permitida aglomeração nas dependências da instituição antes ou depois da realização das provas.

Cascavel/PR, 21 de março de 2022.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Tatiana Walska Cardozo Zaror
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para serem instalados nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que em virtude de reificação do edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 04 de abril de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 00 de mês de 2021. Cleverson, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 25 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM RESOLUÇÃO Nº 001/2022

INDICA representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para compor o Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7028/2019 e do Regimento Interno, e em consonância com a deliberação da plenária em Reunião Online através da plataforma do meet.google.com/chd-ekpx-dhf e meet.google.com/coo-yvvs-hkk, realizada em 14 de março de 2022 a partir das 14h00, e: CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022 do COFUMFEME, solicitando indicação de Conselheiras do CMDM para compor o Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora; CONSIDERANDO a Resolução nº 009 do dia 13 de agosto de 2020 do CMDM indicando as Conselheiras Anapaula Pontivass como Titular e Maria Inês Ramos de Godoy como Suplente; CONSIDERANDO a deliberação da plenária na reunião ordinária do dia 14 de março de 2022 em manter as mesmas representantes do CMDM para dar continuidade aos trabalhos do COFUMFEME

RESOLVE

Art.1º - INDICAR as seguintes representantes do CMDM, para compor o Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, Conselheira Titular Anapaula Pontivass e a Conselheira Maria Inês Ramos de Godoy como Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de março de 2022.

Poliana Lauther
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 26 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM RESOLUÇÃO Nº 002/2022

REFERENCIAL e novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7028/2019 e do Regimento Interno, e em consonância com a deliberação da plenária em Reunião Online através da plataforma do meet.google.com/chd-ekpx-dhf e meet.google.com/oo-yvvs-hkk, realizada em 14 de março de 2022 a partir das 14h00, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2022 da Rede de Atenção e Proteção Social, do dia 25 de fevereiro de 2022 - Assunto: Novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel.

RESOLVE

Art.1º - REFERENCIAL o novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel e RATIFICAR o uso da mesma por todos os Órgãos, Serviços e Programas que compõem a Política Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cascavel, Paraná, conforme modelo abaixo:

REFERENCIAL:	
1º Serviço:	1º Telefone:
2º Nome do Profissional:	4º Nº de prontuário eletrônico:
3º Encaminhado para:	5º Escolarização:
6º Nome do usuário:	7º Identidade de Gênero:
8º Nome social:	9º Sexo:
10º Data de nascimento:	11º Idade:
12º Endereço:	13º Nº:
14º Bairro/Distrito:	15º Telefones:
16º Nome da mãe:	17º Responsável/Parentesco:
18º Nome do pai:	
19º Identificado suspeito e/ou confirmação de violência? sim () não ()	
20º Caso afirmativo, houve notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada? sim () não ()	
21º Descrição do caso/situação:	
22º Ações realizadas com o usuário e/ou família:	

ATENÇÃO: não entregar ou mostrar para o usuário

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3122 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de março de 2022 - Página 27 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL - CMDM RESOLUÇÃO Nº 003/2022

REFERENCIAL e novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7028/2019 e do Regimento Interno, e em consonância com a deliberação da plenária em Reunião Online através da plataforma do meet.google.com/chd-ekpx-dhf e meet.google.com/oo-yvvs-hkk, realizada em 14 de março de 2022 a partir das 14h00, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2022 da Rede de Atenção e Proteção Social, do dia 25 de fevereiro de 2022 - Assunto: Novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel.

RESOLVE

Art.1º - REFERENCIAL o novo modelo de Ficha Interseccional de Referência e Contrarreferência da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel e RATIFICAR o uso da mesma por todos os Órgãos, Serviços e Programas que compõem a Política Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cascavel, Paraná, conforme modelo abaixo:

REFERENCIAL:	
1º Serviço:	1º Telefone:
2º Nome do Profissional:	4º Nº de prontuário eletrônico:
3º Encaminhado para:	5º Escolarização:
6º Nome do usuário:	7º Identidade de Gênero:
8º Nome social:	9º Sexo:
10º Data de nascimento:	11º Idade:
12º Endereço:	13º Nº:
14º Bairro/Distrito:	15º Telefones:
16º Nome da mãe:	17º Responsável/Parentesco:
18º Nome do pai:	
19º Identificado suspeito e/ou confirmação de violência? sim () não ()	
20º Caso afirmativo, houve notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada? sim () não ()	
21º Descrição do caso/situação:	
22º Ações realizadas com o usuário e/ou família:	

ATENÇÃO: não entregar ou mostrar para o usuário

Instruções de preenchimento

01 - Escrever o nome da instituição/serviço que realizou o encaminhamento.
02 - Telefone da instituição/serviço.
03 - Escrever o nome do profissional que está encaminhando a ficha.
04 - Escrever o nome da instituição/serviço para onde será encaminhado o usuário.
05 - Inserir o número do prontuário utilizado para auxiliar na identificação do usuário pelos serviços. Ex: Sistema Integrado IM.
06 - Escrever o nome completo do usuário, sem abreviações.
07 - Escrever o nível de escolarização (não alfabetizado, fundamental, médio, superior), se estiver estudando informar a série.
08 - Escrever o nome social que o usuário se reconhece.
09 - Escrever a Identidade de Gênero que se identifica (Uma pessoa pode ter a identidade de gênero como feminino, masculino, trans, travesti - ou também ser

Página 2 de 3

designada como mulher, homem, mulher trans, travesti, homem trans, não binário (que não é masculino nem feminino). "Cisgênero" e "transgênero" são termos usados para caracterizar identidades de gênero de forma mais ampla.

FORMAS DE ENVIO DA FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARRREFERÊNCIA

Este formulário pode ser enviado pelas seguintes vias de comunicação: 1- Através do maicte, principalmente para os serviços ligados as secretarias municipais.

Cascavel, 18 de março de 2022.

POLIANA LAUTHER Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Gestão 2021/2023

Table with columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes items for Inexigibilidade Nº 13/2022 and Nº 14/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 053/2022. CONCORRÊNCIA Nº 013/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2021 - SEMED. Dispensa por Justificativa Nº 60/2021. OBJETO: Contratação de cursos profissionalizantes, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022. Pregão Eletrônico Nº 258/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022. Pregão Eletrônico Nº 322/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Fabricante, Und, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists various items like 'AVPENTAI EM BRIM DE PFIPO SEM ROLOS'.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Fabricante, Und, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists items like 'CAMISETA TAMANHO PP CONFECCIONADA EM FIO 30'.

VALOR TOTAL R\$ 119.799,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO Nº 225/2021. Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 35 do Diário Oficial do Município em 19 de março de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022. Pregão Eletrônico Nº 258/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno.

Table with columns: Item, Descrição, Marca/Fabricante, Und, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists items like 'SILICÍPIRINA FOSFATO COMPRIMIDO 500MG'.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - SEMED. Pregão Eletrônico Nº 111/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONILDO FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL. TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. Objeto: Permissão de direito de uso a título oneroso de espaços públicos denominados "hangares", lotes de 20 a 24 com área total de 1.050,0 m².

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

FUNDETEC



PORTARIA Nº 66 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundetec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ALCIONE TADEU GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal nº 8.688/1993, art. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 6.727/2009.

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundetec com a seguinte formação:

Presidente: Thayane Faccin, Administrativa - Matrícula 25.259-1

Membro: Cleoverson José Alves dos Moraes, Economista - Matrícula 24.677-8

Membro: Luis Henrique dos Santos, Agente Administrativo - Matrícula 19.745-9

Art. 2º O art.6º, inciso XVI da Lei 8.686/93 determina a criação da Comissão de Licitação, pela Administração com as funções: a) Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado...

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE Cascavel, 21 de março de 2022.

ALCIONE TADEU GOMES Presidente Fundetec

FUNDETEC - EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 57/2021 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de carreta estande (unidade móvel) para realização de eventos, cursos, capacitações e exposições realizadas pela Fundetec.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.

TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº 01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07.